



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

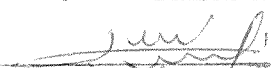
Sujeito a 02 Discussões

PROJETO DE LEI Nº 035/2023.

APROVADO

1ª Discussão e votação em 22/12/23
2ª Discussão e votação em 22/12/23
3ª Discussão e votação em / /

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.793, DE 11 DE MAIO DE 2023.


PRES. **WIRLEY RODRIGUES REIS**, Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal n.º 2.793, de 11 de maio de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

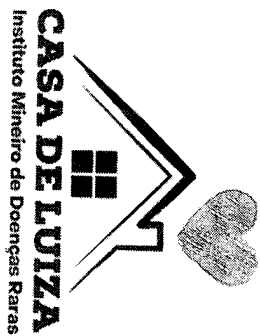
“Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.780, de 05 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), destinados à execução de Termo de Fomento do Projeto “Programa de Estruturação Institucional – Casa de Luiza”, neste Município, com as seguintes dotações orçamentárias:

*02 – Poder Executivo
05 – Secretaria de Saúde
01 – Secretaria de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0006 – Atenção e Promoção da Saúde
2.223 – Termo Fomento Estruturação Casa de Luiza
4.4.50.41.00 – Contribuições – R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos:
1706 – Transferência Especial da União – R\$ 30.000,00”.*

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/Minas Gerais, aos 11 de dezembro de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

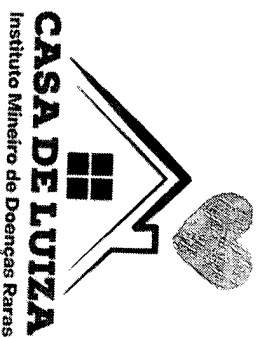


PLANO DE TRABALHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 – TERMO DE FOMENTO

1. Identificação do Proponente

INSTITUTO MINEIRO DE DOENÇAS RARAS "CASA DE LUIZA"					
CNPJ: 44.765.526/0001-38		Logradouro: Rua Vigário Antunes			
n.º: 267	Complemento : Loja 03	Bairro: Centro			
Município: Itapeerica	Caixa postal:	CEP: 35.550-000			
DDD: 37	Telefone:	Celular: 9169-4639			
E-mail: casadeluizamg@gmail.com		Site			

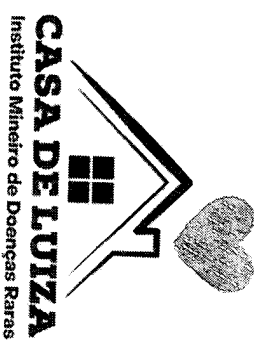


2. Identificação do Contratante

Prefeitura Municipal de Itapecerica			
CNPJ: 18.308.742/0001-44	Logradouro: Rua Vigário Antunes		
n.º: 155	Complemento:	Bairro: Centro	
Município: Itapecerica	Caixa postal:	CEP: 35.550.000	Fax:
DDD: 37	Telefone: (37) 3341-8500		
E-mail: cultura@itapecerica.mg.gov.br	Site: www.itapecerica.mg.gov.br		

3. Dados cadastrais do projeto

Objeto da proposta: Programa de Estruturação Institucional.	
Local pretendido para a realização: ITAPECERICA - MG	Data pretendida para a realização: 01/04/2023 a 30/03/2024
Responsável pela proposta: Fabiane Furtado Faria	Cargo: Diretora Presidente
Valor Total da proposta: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	



4. Descrição do objeto

O Instituto Mineiro de Doenças Raras "Casa de Luiza" representa um farol de esperança e suporte para indivíduos afetados por condições médicas raras. Este projeto de estruturação visa fortalecer a capacidade da instituição de oferecer cuidados especiais e um ambiente de suporte, por meio de duas iniciativas cruciais:

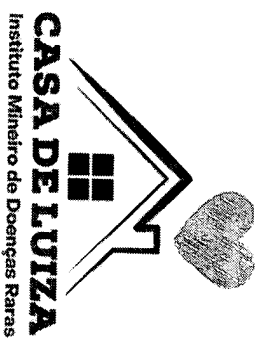
A Estruturação Institucional da OSC acontecerá em dois eixos:

Primeiro Eixo: Aquisição de Equipamentos para Hidroginástica e Exercícios Físicos

O primeiro eixo do projeto foca na aquisição de equipamentos especializados para hidroginástica e exercícios físicos. Estes recursos são úteis para oferecer aos pacientes com doenças raras uma oportunidade de melhorar sua condição física e bem-estar mental. A hidroginástica, conhecida por a melhoria de um programa de exercícios físicos adaptados contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, promovendo saúde, força e resiliência.

Segundo Eixo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede da Instituição

O segundo eixo do projeto aborda a aquisição de equipamentos e mobiliário para a sede da "Casa de Luiza". Esta iniciativa é essencial para criar um ambiente acolhedor, funcional e adaptado às necessidades especiais dos pacientes e seus familiares. Investir em mobiliário para a sede da instituição é fundamental para garantir que não atenda apenas às necessidades de seus usuários, mas também ofereça um refúgio seguro e confortável, promovendo uma atmosfera de cuidado e comunidade.



Este projeto representa um passo significativo na missão da "Casa de Luiza" de oferecer cuidados de excelência e um ambiente de suporte para pessoas com doenças raras. Através destas duas frentes, a instituição se fortalecerá, com o apoio dos parceiros, mas também como um espaço de esperança e transformação para seus beneficiários.

Os atendimentos acontecerão na sede da ACQUAMAR, instituição parceira, que oferecerá atendimentos gratuitos em contrapartida ao comodato resultante desta parceria com um percentual de cotas gratuitas para os pacientes raros inscritos na instituição.

5. Objetivo geral e objetivos específicos

OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral do projeto proporcionar qualidade dos atendimentos para os raros pelo Instituto Mineiro de Doenças Raras "Casa de Luiza", em parceria com a ACQUAMAR, por meio da aquisição de equipamentos modernos para hidroginástica e exercícios físicos, e a aquisição do mobiliário e infraestrutura da sede da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar, com a compra de materiais, um tratamento digno para os raros;
- Avaliar a rede de atendimento aos pacientes com doenças raras no município;
- Propor ações para melhoria do atendimento aos pacientes com doenças raras no município;
- Adquirir mobiliário e equipamento para montar a sede da instituição;

- Discutir as possibilidades terapêuticas existentes para o tratamento das doenças e síndromes raras, incluindo abordagens farmacológicas e não farmacológicas;
- Identificar recursos e suporte disponíveis para pacientes e suas famílias, e como os profissionais de saúde podem conectá-los a esses recursos;
- Estimular a pesquisa e a colaboração interdisciplinar em doenças e síndromes raras;
- Auxiliar as famílias dos raros naquilo que couber à OSC.

6. Justificativa do Projeto

A justificativa para o projeto de estruturação do Instituto Mineiro de Doenças Raras "Casa de Luiza" abrange vários aspectos fundamentais que destacam a sua importância e necessidade.

Pacientes com doenças raras enfrentam desafios únicos, muitas vezes negligenciados devido à raridade e complexidade de suas condições. A "Casa de Luiza", ao se equipar com infraestrutura e equipamentos adequados, responde diretamente a essas necessidades, proporcionando um tratamento mais eficaz.

A aquisição desses equipamentos para hidroginástica e exercícios físicos tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Estas atividades não só beneficiam fisicamente, mas também oferecem suporte emocional e mental, essenciais no manejo de doenças de longa duração.

Adquirir o mobiliário e os equipamentos para a sede do Instituto é crucial para criar um ambiente acolhedor e acessível. Instalações modernas e ergonômicas são essenciais para garantir o conforto e a segurança dos pacientes e de suas famílias, além de proporcionar um ambiente de trabalho eficiente para os profissionais.

A implementação deste projeto não só traz benefícios imediatos para os pacientes atuais, mas também estabelece um legado duradouro, melhorando a capacidade do Instituto de atender às futuras gerações de pacientes com doenças raras. E sua justificativa reside na necessidade urgente de melhorar e ampliar os recursos e serviços oferecidos pela "Casa de Luiza" e seus parceiros, causando um impacto significativo na vida de pacientes com doenças raras e suas famílias, além de contribuir para o avanço do conhecimento e do tratamento dessas condições.

7. Metodologia de Execução

- Realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas dos pacientes e da instituição.
- Consultar profissionais de saúde, pacientes e familiares para compreender suas expectativas e requisitos.
- Elaborar planos detalhados para a aquisição de equipamentos e a renovação de mobiliário e infraestrutura.
- Adquirir equipamentos de hidroginástica, aparelhos de exercício e mobiliário conforme os padrões definidos.
- Supervisionar a instalação e montagem de equipamentos e mobiliário.
- Garantir que todas as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.
- Criar programas de hidroginástica e exercícios físicos adaptados às necessidades dos pacientes em parceria com a ACQUAMAR.
- Organizar eventos e campanhas para aumentar a conscientização sobre doenças raras.
- Promover o projeto e seus benefícios para a comunidade e potenciais doadores.
- Organizar os critérios de seleção das bolsas gratuitas para os beneficiários.

8. Cronograma de Execução

PRÉ-PRODUÇÃO: Janeiro de 2024

- Realizar os orçamentos
- Planejar os atendimentos
- Estabelecer critérios de seleção dos beneficiários
- Assinar contrato com a ACQUAMAR

PRODUÇÃO: Fevereiro de 2024 a novembro de 2024

- Realizar o mapeamento e catalogação dos doentes raros;
- Iniciar os atendimentos

PÓS-PRODUÇÃO: dezembro de 2024

- Elaboração de relatórios;
- Prestação de contas.

9. Metas/ Resultados Esperados

- Aquisição de Equipamentos e Mobiliário
- Adquirir e instalar todos os equipamentos de hidroginástica e exercícios físicos necessários dentro de 6 meses.
- Desenvolver e iniciar programas de hidroginástica e exercícios físicos adaptados em até 2 meses após a instalação dos equipamentos.

- Registrar uma melhoria de pelo menos 20% na satisfação dos pacientes com os serviços e instalações, medida através de pesquisas de satisfação, em um ano.
- Aumentar a visibilidade da instituição em 30% medida pelo engajamento nas redes sociais e cobertura da mídia em um ano.

10. Equipe Técnica

NOME	CARGO NO PROJETO	SÍNTESE CURRICULAR
Fabiane Furtado Faria	Coordenador Geral	Representante Legal - Diretora Presidente
Ana Luiza Rocha	Educadora Física	Responsável técnica
Dr. Neli Moraneli de Almeida	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta pela Faculdade de Ciências Médicas de MG, Lato Senso em fisiologia animal e humana pela PUC-MG, Gerontologia pela FUMEC/MG. Administração Hospitalar pelo Instituto São Camilo-SP, Psicomotricidade Relacional Veneza- Dr. Mauro Vecchiato, BH-MG, Mestre em Educação e Gerontologia pela UFSC. Tema da Palestra: Efetividade versus Afetividade.

11. Planilha Orçamentária

Descrição de serviços e equipamentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Brinquedos de banho bichinhos		10	50,00	500,00
Jangada flutuador espaguete piscina praia 120 kg		4	170,00	680,00

Tapete flutuante piscina náutico		10	250,00	2.500,00
Pecas de artes para piscinas		2	80,00	160,00
Argolas coloridas gincana		2	60,00	120,00
Conjuntos de tapete sensorial		6	350,00	2.100,00
Balanco infantil para bebê e criança		2	80,00	160,00
Plataforma para fundo de piscina		1	2.800,00	2.800,00
Notebook		1	3.500,00	3.500,00
Mesa escritório madeira		2	600,00	600,00
Cadeira presidente		2	500,00	1.000,00
Cadeiras secretária		2	300,00	600,00
Armário tipo arquivo		1	800,00	800,00
Impressora		1	1.200,00	1.200,00
Projetor HDMI branco		1	3.800,00	3.800,00
Painel/teia 120" com controle remoto		1	2.400,00	2.400,00
Ventilador tripé		1	250,00	250,00
Bebedouro		1	1.000,00	1.000,00
Cadeiras de rodas adaptáveis		2	2.915,00	2.915,00
Total				R\$30.000,00

12. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Unidade	Quantidade de parcelas	Forma de pagamento	TOTAL
1	1	Parcela única	R\$30.000,00

13. Especificações técnicas do produto (se for o caso)

PLANO DE DIVULGAÇÃO:

Um bom plano de divulgação é essencial para garantir que o seminário de doenças e síndromes raras para capacitação de profissionais de saúde seja bem-sucedido. Algumas estratégias que podem ser utilizadas incluem:

1. Buscar parcerias com organizações relacionadas às doenças e síndromes raras: É importante entrar em contato com organizações de pacientes, grupos de apoio e associações médicas que atuam na área das doenças e síndromes raras.
2. Publicar em Redes sociais: As redes sociais são uma ótima maneira de alcançar um grande público em pouco tempo.
3. Materiais impressos: Utilizar cartazes e folhetos para divulgar os trabalhos da Casa de Luiza.
4. Imprensa: Entrar em contato com jornalistas e meios de comunicação para divulgar o evento, fornecendo informações relevantes e histórias de pacientes com doenças e síndromes raras.
5. Patrocínio: Buscar outras fontes de patrocínios de empresas, indústrias farmacêuticas e outras organizações que atuam na área da saúde e que possam ajudar a divulgar o evento.
6. Influenciadores: Buscar influenciadores na área da saúde ou que tenham interesse na temática das doenças e síndromes raras e peça que divulguem o evento em suas redes sociais ou em seus canais de comunicação.

14. Medidas de Acessibilidade

O local dos atendimentos possui acessibilidade física e apoio humanizado.

15. Democratização de acesso ao produto

Todas as atividades serão amplamente divulgadas para Itapeverica e região.

16. Público-alvo

Pessoas com doenças raras.

Itapeverica/MG, dezembro de 2023.

FABIANE FURTADO FARIA
DIRETORA PRESIDENTE



Mensagem nº. 036/2023.

Itapeçerica/MG, dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.793, DE 11 DE MAIO DE 2023”**.

A adequação da redação se faz necessária à execução do Termo de Fomento do “Programa de Estruturação Institucional – Casa de Luiza”.

Isto posto, requer seja a matéria tratada em regime de urgência, uma vez que será necessário realizar as suplementações solicitadas para que se possa executar o projeto em questão.

São essas razões, Senhor Presidente, que justificam a apresentação do Projeto de Lei anexo, para o qual esperamos a aprovação por esta Nobre Casa.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebamos
11 / 12 / 23
16:25
Câmara Municipal de Itapeçerica
